



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 371/2022

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 29 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento junto à Associação de Apoio a Pais de Autistas de Araxá.

O referido termo tem por objeto apoiar as atividades da mencionada Organização da Sociedade Civil, as quais são compatíveis com o interesse público, tendo em vista o trabalho desenvolvido junto aos pais de crianças e adolescentes portadores de autismo, bem como junto a estes, em concreto a realização do projeto “Anjos Azuis”.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprovar-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA

Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.

Raphael Rios de Oliveira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 269 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Apoio a Pais de Autistas de Araxá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araxá autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação de Apoio a Pais de Autistas de Araxá**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.328.454/0001-33, no sentido de conceder-lhe subvenção social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Município de Araxá autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, valendo-se para tanto do superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, ____ de ____ de 2022.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

99910 9360 *Suzane*

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado
	Ano: 2022
	Nº do Plano:
	Nº do Protocolo:
	Nº do Convênio:

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE

1 - RAZÃO SOCIAL:	2 - CNPJ		
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Associação de Apoio a Pais de Autistas de Araxá		2 – CNPJ: 36.328.454/0001-33	
3 - ENDEREÇOS SEDE: Rua Dom José Gaspar, 311- Centro			
4 – CIDADE: Araxá	5 – CEP: 38.183.188	6 - DDD/TELEFONE: (34) 99843 3241	7 - FAX
8 - CONTAS CORRENTE:	9 – BANCO:	10- AGÊNCIA:	11 - PRAÇAS DE PAGAMENTO
12 - NOMES DO RESPONSÁVEL LEGAL: Susana Aparecida Cardoso		13 - CPF: 246.750.406-91	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M- 1.411.700 SSP/MG	15 – CARGO Presidente	16 - DATA VENC. MANDATO: 2023	
17 - ENDEREÇOS RESIDENCIAL Av. Prefeito Aracely de Paula, 140- Fertiza		18 – CEP: 38.184-023	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		20 - N° CREA	

Op/11

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:		
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):				
II - OUTRO PARTÍCIPES				
1 - TIPO	2 - NOME		3 - CNPJ	
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO		6 - CEP	
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
15 - CPF:	16 – CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO	
OUTRO PARTÍCIPES				

ENDEREÇO		2 - NOME		3 - CNPJ
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:		14 -	
15 - CPF:	16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO	

II – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá - Associação A&+, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Em 2014 o grupo foi criado por alguns profissionais das áreas ligadas ao atendimento a autistas, como forma de acolher e dar suporte às famílias dos indivíduos com TEA (síndrome que altera o processo de desenvolvimento nas áreas de interação social, comunicação, linguagem e comportamento). Em 2018 o grupo passou a ser conduzido pelas mães de autistas que sentiram a necessidade de atuar de forma mais efetiva nas questões e necessidades dos autistas de nossa cidade. Em 2019 nos formalizamos como Associação e em parceria com vários segmentos tanto da rede pública quanto privada alcançamos várias conquistas como criação de leis e ações de conscientização como forma de dar representatividade aos autistas e familiares de Araxá

Nossa Missão

Promover o potencial de desenvolvimento da pessoa com diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) em nossa sociedade, trabalhando para a sua inclusão social em todas as áreas e com pleno usufruto de qualidade de vida, bem como dar suporte social e psicológico para as famílias.

Nossa Visão

Constituir-se como instituição de reconhecida excelência e referência na atenção à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, e à sua família, na capacitação de profissionais que lidam com pessoas com TEA.

Nossos Valores

Transparência, Honestidade, Solidariedade, Respeito à Diferença, Equidade, Ética e Qualidade.

III – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

Função	Qtd	Ações	Carga horário semanal	Forma de Contratação
Repcionista	01	<ul style="list-style-type: none"> ■ Elaborar os cadastramentos das pessoas assistidas pelo projeto, confeccionar os relatórios, acompanhar as agendas dos profissionais; confeccionar planilhas; acompanhar a assiduidade dos pacientes pelas folhas de frequência e/ou qualquer outra tarefa necessária ao bom andamento do projeto e direcionar e orientar as pessoas que adentram na instituição. 	40h	CLT
Serviço Gerais	01	<ul style="list-style-type: none"> ■ Cuidar da limpeza dos locais de atendimentos, banheiros, refeitório e entre outros. 	20h	CLT
Assistente Social	01	<ul style="list-style-type: none"> ■ Acompanhar as pessoas assistidas no projeto na convivência com seus familiares para prevenir a discriminação, abandono e maus tratos; ■ Averiguar as condições das moradias e acessibilidade nas residências e entre outras; ■ Fazer o levantamento socioeconômico da família; ■ Conscientizar as famílias, quanto as suas responsabilidades e cuidados com os autistas e as exigências legais; ■ Buscar os exercícios dos direitos com transtorno do espectro do autismo; 	15h	Autônomo

		<ul style="list-style-type: none"> ■ Encaminhar os assistidos para atendimentos internos e externos, se necessário; ■ Conscientizar as famílias de suas responsabilidades do atendimento oferecidos, faltas, abandono e entre outros; 		
Contabilidade/ Empresa	Serviços de Consultoria em gestão administrativa	<ul style="list-style-type: none"> ■ Realizar todos os serviços contábeis do projeto e balancete. 	Mensal	Pessoa Jurídica

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: “ANJOS AZUIS”

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Berenice Piana (12.764/12) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde; o acesso à educação e à proteção social; ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. Esta lei também estipula que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Isto é importante porque permitiu abrigar as pessoas com TEA nas leis específicas de pessoas com deficiência, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (13.146/15), bem como nas normas internacionais assinadas pelo Brasil, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (6.949/2000), que assegura o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças e adolescentes com deficiência, transtornos e sofrimento mental, seus direitos e identidade são os princípios legais da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Constituição Federal e LBI – Lei Brasileira de Inclusão que em seu capítulo II, artigo 14, diz o seguinte:

Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Consideramos o Marco Regulatório – Lei Federal nº 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Consideramos o Decreto Municipal – Decreto nº 2.229/2016, que regulamenta, em âmbito local, o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

Diante do exposto, conclui-se que a apresentação desse projeto consiste em embasamento legal.

3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Oferecer gratuitamente atendimentos socioassistencial e garantia de direitos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.	INÍCIO: Outubro de 2022	TÉRMINO: Setembro 2023

4 – OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão social e garantia de Direitos para 60 pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Detectar necessidades, motivações e desenvolver potencialidades;
- Contribuir para fortalecimento de vínculo das famílias;
- Oferecer atendimentos de garantia de direitos;
- Transmitir conhecimentos a sociedade através de Palestras com as temáticas sobre o Autismo.

6 – JUSTIFICATIVA

O autismo caracteriza-se pelo prejuízo funcional nas áreas da comunicação, interação social e do comportamento, tais comportamentos trazem impactos não apenas para a vida da pessoa com autismo, mas também para seus familiares. Segundo Schimidt e Bosa as dificuldades advindas do autismo podem ser considerados um estressor em potencial, podendo os pais sofrerem ou não os efeitos estressantes, vai depender de outras variantes, como por exemplo, a severidade das características da criança, a personalidade dos pais, a disponibilidade de recursos comunitários e sociais. Portanto observamos que ter uma pessoa com autismo interfere diretamente na constelação familiar podendo tornar em grande escala um caos social caso as redes de proteção e de políticas públicas não dar assistência a essas famílias.

Atualmente não existem dados oficiais sobre a quantidade de pessoas com TEA no Brasil, infelizmente os dados mais atualizados foi realizado em 2019 no interior de São Paulo em que determinaram que em 01 autista para cada 367 crianças, segundo a Revista Autismo.

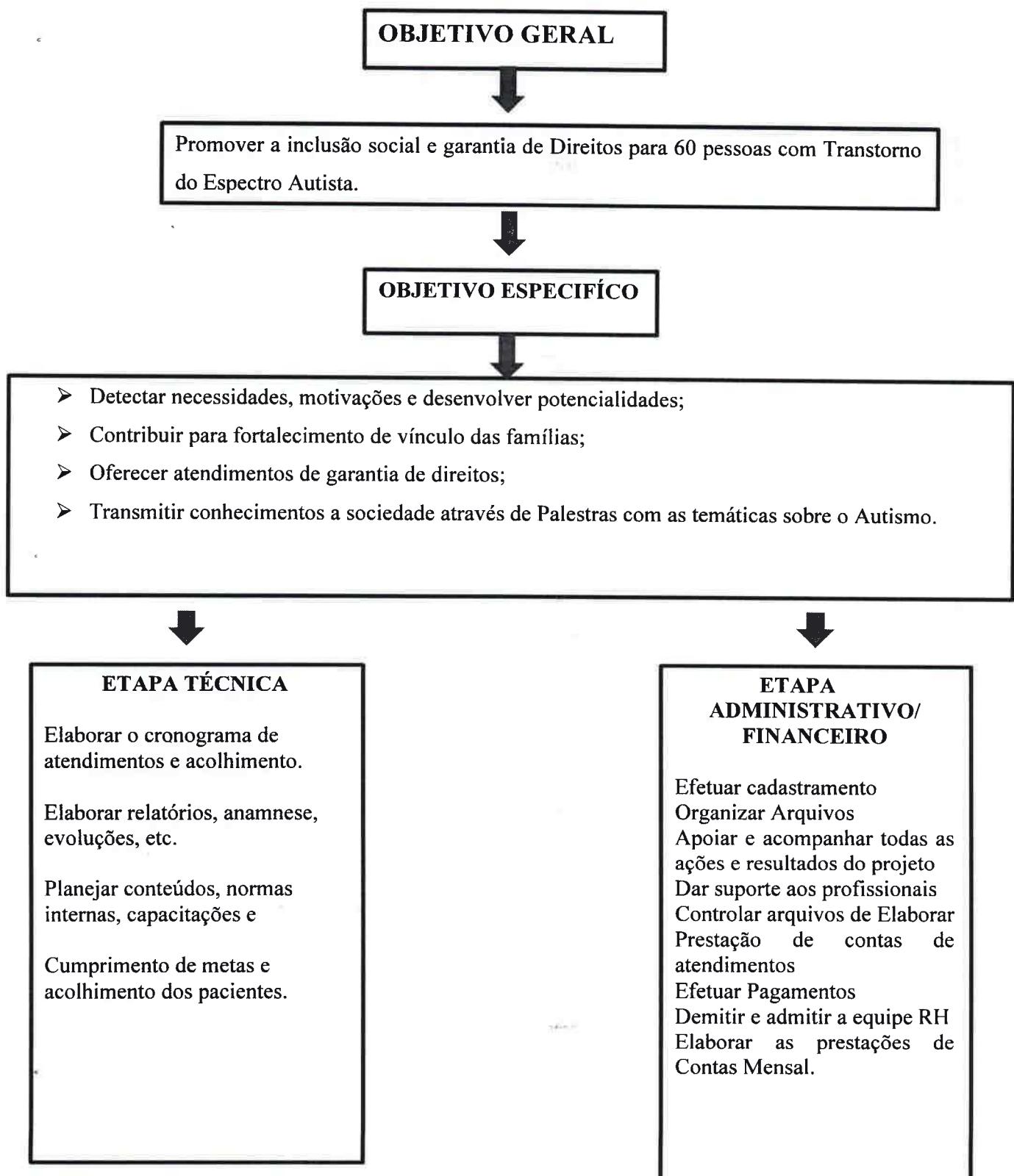
Em Araxá- MG, segundo diagnóstico realizado pelo CMDCA, 47,1% do total da população são crianças e adolescentes, com dados coletados na rede de ensino existem 150 crianças e adolescentes com autismo laudadas, porém se estima número maior, pois muitos não foram laudadas.

A Associação AE+ acompanhou no ano de 2021 cerca de 82 crianças, adolescentes e adultos com autismo, a instituição com sua experiência prévia e vivência detectou que no município é necessário ter um local direcionado e com atendimento Assistencial mais efetivo e ativa e que hoje na REDE não consegue realizar na sua integralidade e nem suprir toda demanda reprimida do município, portanto, vimos a necessidade de apresentar esse projeto, devido a alta procura por atendimentos para público autista e suas famílias.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE: 60 pessoas	Descrição: Pessoas de 02 a 59 anos com Transtorno do Espectro Autista com laudo médico e suas famílias.
-------------------------------	--

8-ESTRUTURA DO PROJETO



ATIVIDADES

ETAPA DE INFRAESTRUTURA

- Atualizar as cotações para compra dos equipamentos e materiais solicitados;
- Contratar a equipe selecionada para o projeto e
- Organizar a estrutura, materiais e equipamentos das salas de atendimentos.

ETAPA OPERACIONAL

- **Acesso** às atividades do projeto se dará pela procura espontânea das famílias de pessoas com TEA laudadas;
- Encaminhamentos dos CRAS e CREAS e/ou qualquer órgão público, que vise às políticas públicas;
- **Capacidade:** O projeto disponibilizará **60 vagas** para a realização dos atendimentos multidisciplinares;
- **Período de funcionamento:** O projeto funcionará de segunda a sexta feira das 07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas (exceto feriados) com intervalo entre o período da manhã e tarde, a ser definido de acordo com a programação elaborada com os usuários;
- **Cadastro:** Todos os participantes do projeto deverão ter cadastro individual para cada usuário, contendo dados pessoais e cópias de CPF, RG, encaminhamentos quando necessários, comprovante de endereço, dados dos responsáveis entre outros;
- **Prontuário:** Os prontuários deverão ser organizados reunindo a ficha de cadastro assinada pelo usuário e ou responsável, fichas de frequências, evoluções, atestados médicos, relatórios e entre outros;
- **Recursos humanos:** O projeto irá custear todos os colaboradores necessários para execução do projeto;
- **Frequência:** Todas as atividades em que os usuários e ou seus responsáveis, participarem, haverá a obrigatoriedade de assinarem as folhas de frequência;
- **Planejamento:** As atividades deverão ser planejadas de acordo com os seguintes eixos (Garantia de direitos, inclusão social);
- **Registro de Atividades:** Todas as atividades deverão ser registradas por lista de presença, vídeos e fotos;

ETAPA TÉCNICA

ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

- **Acolhimento Social:** Atendimento social com usuário com laudo médico e a família realizando a avaliação socioeconômica e a identificação das necessidades de cada pessoa.
- Realização de palestras uma vez no mês com familiares e interessados sobre temas relacionados ao autismo e Garantia de Direitos.

ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade de Atendimento	Vagas/mês
Assistente Social: <ul style="list-style-type: none">➤ Acompanhar as pessoas assistidas no projeto na convivência com seus familiares para prevenir a discriminação, abandono e maus tratos e garantia de direitos e encaminhamento para atendimentos na rede do município.	60 vagas /mês

ETAPA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

- Contratar a equipe técnica de acordo com experiência profissional na área.
- Atualizar as cotações e compra dos materiais.

9- INDICADORES

Infraestrutura

- Alugar uma casa com estrutura para realização dos atendimentos;
- Disponibilizar salas equipadas para os atendimentos;
- Comprar em 100% todos os equipamentos solicitados no plano de trabalho e
- Contratar 100% da equipe solicitada.

Equipe técnica

- Realizar visitas sócias assistenciais para 80% dos assistidos;
- Realizar 100% dos relatórios socioeconômicos;
- Garantir 70% de presença dos assistidos nos atendimentos, sendo que 30% de déficit é relacionado a (atestados médicos, quedas, licença médica, óbitos, ações climáticas e pandemia)
- Realizar em 90% todos os atendimentos na instituição e
- Realizar 90% das palestras
- Gerar folha de frequência, relatórios de evolução clínica, fotos e vídeos

Administrativo/financeiro

- Cumprir 100% da planilha financeira do plano de trabalho;
- Comprar 100% dos equipamentos e materiais solicitados;
- Pagar 100% todos os profissionais envolvidos no projeto
- Realizar 100% das prestações de contas exigidas.

10- RESULTADOS ESPERADOS

- Contribuir para inclusão social;
- Resgatar a autonomia e mobilidade de todos eles;
- Fortalecer o convívio familiar de todos;
- Contribuir atenção maior no bem-estar das pessoas autistas e
- Garantir o respeito e exercício de seus Direitos.

11- METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido através de ações diretas com os autistas e suas famílias: para execução de atividades

O projeto será executado da seguinte maneira:

- **Primeira etapa**

Em primeiro momento: através de tomada de depoimento, coletas de documentos, e diligências que descrevem com claridade um levantamento de dados e informações sobre o público-alvo, diagnosticando sua realidade social e estimativa de resultados a serem obtidos. Nesta fase identificamos o que será executado, levantamento dos equipamentos, espaços físicos nas localidades de atuações, organizações e adequações. Mobilização das parcerias para identificação de papéis, atribuição e responsabilidades, planejamento das ações e confecção dos planos de trabalho individual e cada profissional.

➤ **Acolhimento**

Acolhimento Institucional: Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares que será realizado pelo setor de Assistência social e posterior as áreas de atendimentos específicos para avaliações e anamnese verificando a capacidade funcional, psíquica dos inscritos e encaminhando para os setores adequados para a realização dos atendimentos.

➤ **Garantia de direitos**

Verificar as políticas públicas, montar sistemáticas de garantia de direitos, direcionamento de informação e realização de trabalhos em redes com os CRAS, CREAS e órgãos responsáveis e realizar palestras mensais com temas relacionado ao autismo;

➤ **Atendimento direto**

Realização de atendimentos socioassistenciais e orientações;

➤ **Indicadores de sucesso**

- No final do projeto serão realizadas as anamneses finais, evoluções de cada paciente;
- Os resultados também serão relatados através de indicadores e indicativos realizados por todos os profissionais
- Os pacientes que não obtiverem resultados esperados permanecerão em tratamento com ações continuadas.

12- FATORES DE RISCOS

Observamos que ao longo da vivência e experiência com pessoas com autismo, detectamos de acordo com os níveis:

Nível 01- Pouco provável de acontecer:

- Óbito;
- Licença médica, afastamento e ou desligamento de profissionais que atuam na área psíquica no projeto e (funções que leva um tempo maior para substituição).

Nível 02- Provável de acontecer:

- Baixa frequência em estações de inverno;
- Crises psicológicas;
- Avanço da Pandemia;
- Faltas devido a consultas médicas;
- Doenças como gripe, pneumonia entre outros e
- Algum imprevisto com o acompanhante (a maioria com não autonomia para ir e vir sozinhos)

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Méta, Etapa ou Fase).

1 - META	2 ETAPA/F ASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO	5- DURAÇÃO
Acolher e oferecer a todos os atendimentos necessários para que tenham, saúde, qualidade de vida e convívio social.				
1	Confecção dos planos de trabalho	Peça	01	Outubro 2022
2	Realização dos cadastramentos.	Ficha cadastral	60	Outubro 2022
3	Realização de avaliações e anamnese iniciais para confecção dos planos individuais de atendimentos de Assistência social.	Ficha de avaliação e formulários	60	Outubro 2022
4	01 Assistente Social: Sendo destinadas 03 horas semanais realizando atendimentos para o levantamento sociofamiliar e acompanhamento dos casos de família com duração de 50 minutos e 10 minutos destinados a confecção de relatórios.	Atendimento	60/mês	Novembro 2022
Palestras	5 Realização de palestras com temas relacionadas ao autismo com duração de 01 hora em média.	Evento	01/mês	Outubro 2022
Monitoramento	6 Realização dos relatórios parciais	Relatórios técnicos e formulários	60/mês	Outubro 2022
				Setembro 2023

Prestação de contas mensal	7	Realizar a prestação de contas mensal com demonstrativos físico-financeiros do projeto	Peça	01/mês	Outubro 2022	Setembro 2023
Relatório Final	8	Confecção do relatório final, prestação de contas final	Peça	01	Outubro 2022	Setembro 2023

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO CONCEDENTE	AO R\$ 120.000,00	100	Valor total do projeto.
01 PARCELA	R\$ 25.105,00		O valor mais alto na primeira parcela é para aquisição de equipamentos e materiais que serão necessários na sua totalidade e 01 mês de consultoria, garantindo o funcionamento e atendimento na instituição.
02 PARCELA	R\$ 10.445,00	-	Custos mensais de manutenção, profissional e último mês de consultoria.
03 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
04 PARCELA	R\$ 8.445,00		
05 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
06 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
07 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
08 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
09 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
10 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
11 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	
12 PARCELA	R\$ 8.445,00	-	

CONTRAPARTIDA	-	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	-
PARLAMENTAR	-	-	-
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 120.000,00	100	

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
Real	R\$ 120.000,00	-

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Outubro	2022	R\$ 25.105,00
Novembro	2022	R\$ 10.445,00
Dezembro	2022	R\$ 8.445,00
Janeiro	2023	R\$ 8.445,00
Fevereiro	2023	R\$ 8.445,00
Março	2023	R\$ 8.445,00
Abril	2023	R\$ 8.445,00
Maio	2023	R\$ 8.445,00
Junho	2023	R\$ 8.445,00
Julho	2023	R\$ 8.445,00
Setembro	2023	R\$ 8.445,00
Outubro	2023	R\$ 8.445,00
Total		R\$ 120.000,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Angraí, 10/11/2022

Silvando

Local e Data Nome/Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Silvando

Assinatura do Representante Legal Data

Susana Aparecida Coudoso

Nome Legível N° Identidade CPF 246.950.406-91

VIII - RESERVADO À CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____, Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO

ANEXO II

“ANJOS AZUIS”

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos

Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Qtd	Carga horária semanal	Salário Semanal	Salário Bruto Total	Encargos /mês	Salário Bruto Total	Recursos	
										Concedente	Proponente
Contratação de profissionais para o desenvolvimento do projeto e proporcionar maior qualidade de vida e inclusão social.	Todas as fases	Recepcionista	CLT	1	40h	R\$ 220,36	1212,00	826,00	14.544,00	14.544,00	-
	Todas as fases	Serviço Gerais	CLT	1	20h	110,18	606,00	217,10	7.272,00	7.272,00	-
	Todas as fases	Vale Transporte	-	02	-	-	196,00	-	4.704,00	4.704,00	-
	Todas as fases	Encargos	-	-	-	-	-	1.043,10	-	12.517,20	-
TOTAL GERAL									R\$ 39.037,20		

b) Material Permanente

Etapa	Fase	Descrição detalhada	Qty	Unidade de Fornecimento		Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
				Unidade	Unidade			Concedente	Proponente
1	Mesa de Escritório	03	Unidade	399,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	/	-
	Cadeira para escritório giratória	01	Unidade	319,00	319,00	319,00	319,00	/	-
	Cadeira para atendimento fixa	08	Unidade	205,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	/	-
	Armário Multiuso	01	Unidade	599,00	599,00	599,00	599,00	/	-
	Armário Arquivo de aço 04 gavetas	01	Unidade	1059,00	1059,00	1059,00	1059,00	/	-
	Mesa infantil com 04 cadeiras	01	Kit	682,50	682,50	682,50	682,50	/	-
	Ventiladores	02	Unidade	109,90	219,80	219,80	219,80	/	-
	Aparelho de telefone fixo	01	Unidade	161,41	161,41	161,41	161,41	/	-
	Computador 8 GB	02	Unidade	2.460,50	4.921,00	4.921,00	4.921,00	/	-
	Impressora multifuncional	01	Unidade	1.495,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00	/	-
TOTAL					R\$ 12.293,71	R\$ 12.293,71	R\$ 12.293,71		

c) Material de Consumo

Etapa Fase	Descrição detalhada	Qtd	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
						Concedente	Proponente
Material pedagógico e Terapêutico							
1 ^a a 12 ^a	Brinquedos e jogos terapêuticos	-	-	-	1.697,29	1.697,29	-
	Abaixador de língua 100 unid.	05	Pc	5,54	27,70	27,70	-
	Luvas descartáveis cx 100 unid.	05	Cx	20,66	103,30	103,30	-
	Espáulas	03	Pc	73,00	219,00	219,00	-
	Espelho 1,60 x 0,60	01	Unidade	319,00	319,00	319,00	-
	TOTAL				R\$ 2.366,29	R\$ 2.366,29	
Alimentação							
1 ^a a 12 ^a	Gêneros alimentícios (quitandas, bebidas sem álcool, café e entre outros)	-	-	150,00/mês	R\$150,00	R\$1.800,00	-
	TOTAL				R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	
Material de limpeza e Higienização							
1 ^a a 12 ^a	Materiais de limpeza e higienização	-	-	300,00/mês	R\$ 300,00/mês	R\$ 3.600,00	-
	TOTAL				R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	-
Papelaria							
1 ^a a 12 ^a	Materiais de papelaria e escritório	-	450,00/mês	R\$450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	-
	TOTAL			R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	

d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qtd	Unidade de Fornecimento		Custo Unitário	Custo Total	Concedente	Recursos	Proponente
					Fornecimento					
Realizar serviços de contabilidade de acordo com as legislação e padrões de prestação de contas.	Todas as fases	Realização de serviços de contabilidade,	01	Empresa	120,00	1.440,00	1.440,00	-	-	-
Consultoria em Gestão administrativa	01 e 02 fase	Realização de consultoria, monitoramento das atividades e funcionamentos da instituição, criação de relatórios de atendimentos e auxílio nas prestações de contas e implantação de ferramentas de gestão	01	Empresa	2.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-
TOTAL GERAL				R\$ 2.120,00	R\$ 5.440,00	R\$ 5.440,00	R\$ 5.440,00	-	-	-

e) Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qtd	Unidade de Fornecimento		Carga horária semanal	Custo Unitário	Custo Total com encargos	Encargos/ mês	Recursos	
				Concedente	Proponente					Concedente	Proponente
Contratação de profissionais para o desenvolvimento do projeto e proporcionar maior qualidade de vida, entretenimento, saúde e lazer para todos os assistidos	Todas as fases	Assistente Social	1	Pessoa	15h	R\$1.260,0	R\$ 18.144,00	R\$252,00	R\$ 18.144,00	-	-
TOTAL GERAL											R\$ 18.144,00

Custo de manutenção da instituição				
Pagamento de energia	12	Contas	R\$350,00	R\$ 4.200,00
Pagamento de água	12	Contas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Pagamento de internet e telefone	12	Contas	R\$109,90	R\$ 1.318,80
Pagamento de aluguel	12	Recibo	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total Geral: 31.918,80 reais				

Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa, mencionados no Cronograma de aplicação.

Total Geral: 120.000,00 reais

Araxá, 05 de outubro de 2022.

Susana Aparecida Cardoso

Presidente da Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá- AE+